Copia

Illmo e Exmo Sr. = Athe agora estava em pratica dos Consules Brasileiros residentes nos dominios Britanicos, depois de terem legalisado os despachos da carga de qualquer Navio Ingler, extrahirem delles huma lista, com as observações que julgavão uteis a arrecadação dos Direitos, e remetterem-na em carta fechada ao Juiz d'Alfandega, tal he o exemplar N.º 1.º, que apresento. Este documento facilitava muito o conhecimento da carga do Navio, e o saber se o que era Ingler e o que era Estrangeiro, e servia de huma explicação aos Despachos Inglezes, algumas veses não bem explicados, e de certa maneira ligava o Interprete a ser cuidadoso, e escrupuloso nas traducções, pois que ellas se combinavão com este para maior facilidade da execução do Tratado de Commercio, e em nada ofendia o Tratado, nem impunha novas obrigações que se não contivessem no Tratado de 1827, por que erão conhecimentos que se adquerião a bem da arrecadação da Fazenda.

Mas agora recebo a carta junta N.º 2.º

do Consul Imperial em Liverpool, em que me previne, não continuaria a mandar mais taes listas, em consequencia d'Aviso que recebera do Visconde de Itabayanna em Londres, que fez reviver o artigo 2º da Convenção de Londres de 12 de Dezembro de 1812, Convenção esta que foi feita para esclarecimento de alguns artigos do Tratado de 19 de Fevereiro de 1810, e que já caducou para o Brasil depois de feito o novo Tratado de 17 de Agosto de 1827, e igual no Artigo 23 declara os documentos que se devem apresentar, e a sua legalisação, para as fazendas Inglezas poderem gozar do Direito de 15 p.%, e se aquella Convenção ainda existisse em vigor nesta parte, era superfluo este Artigo 23 do novo Tratado; e porque não convem deixar de continuar a pratica em q estava da remessa destas listas, e ainda mais explicadas se he possivel, por isso levo o exposto ao conhecimento de V. Ex.ª. D.s G.e a V. Ex.ª Alfandega 7 de Março de 1828 = Ill.mo e Ex.mo Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, Ministro

e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda = o Dezembargador Luis d'Alfandega = Antonio Geraldo Curado de Meneses.

Bento da Silva Lisboa.